

PROFISSIONALIZAR OU NÃO A ARBITRAGEM?



'Lunch atop a skyscraper' ('Almoço no topo de um arranha-céu'), de Charles C. Ebbets. Imagem histórica completa 80 anos (Foto: Reuters/Charles C. Ebbets/Corbis)



Árbitros FIFA



10/11/2015

NO BRASIL

Um árbitro Fifa recebe R\$ 3.675,00 por partida na Série A.

Se for Aspirante Fifa, nível dos melhores do país que não integram o quadro da entidade máxima do futebol, R\$ 2.820.

Nos dois casos, há uma diária de R\$ 500 para jogos apitados fora de seu estado.

Um árbitro FIFA (elite) apita aproximadamente 35/40 partidas por ano (Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Regional, etc.). Podem atingir a quantia de R\$ 145.000,00 brutos/ano. Mais os jogos internacionais.

DESCONTOS NA TAXA

- 11% de INSS;
- Até 27,5 de IRPF;
- 2% da ANAF (Associação Nacional dos Árbitros de Futebol).

FUTEBOL X NBA, 1

Na elite do basquete norte-americano também há quem ganhe R\$ 3,7 mil por jogo que são os árbitros jovens.

O valor que é teto no Brasil, porém, **é o piso de árbitros novatos por lá** - e eles, ainda assim, podem chegar a receber R\$ 6,8 mil.

(Considerando a conversão do dólar em reais e economias diferentes)

Fonte: <http://espn.uol.com.br/noticia/535901>

FUTEBOL X NBA, 2

Já na comparação com os experientes da NBA: Os ganhos variam de R\$ 10,4 mil a 15,4 mil por duelo.

Como a competição tem muito mais partidas que a Série A, os rendimentos anuais chegam a R\$ 696 mil para os mais jovens e até R\$ 1,9 milhão para veteranos.

(Considerando a conversão do dólar em reais e economias diferentes)

Fonte: <http://espn.uol.com.br/noticia/535901>

FUTEBOL X EUROPA, 1

No futebol europeu, o salário que mais se aproxima do dos brasileiros é o pago em Portugal, onde os árbitros recebem R\$ 4,5 mil/ por jogo.

No Campeonato Inglês, o valor por partida é idêntico, mas os árbitros profissionais têm direito a um bônus anual que varia de R\$ 148,6 mil a R\$ 162,1 mil, de acordo com sua experiência.

(Considerando a conversão do euro em reais e economias diferentes)

FUTEBOL X EUROPA, 2

Em todas as outras grandes ligas, os valores pagos aos homens do apito são muito acima dos da Série A do Brasileiro:

ESPANHA: é quem melhor remunera seus árbitros, pagando R\$ 23,1 mil/ por partida.

ALEMANHA: vem na sequência, com R\$ 13,8 mil/partida;

ITÁLIA: com R\$ 13,1 mil;

FRANÇA: com R\$ 10,6 mil.

(Considerando a conversão do euro em reais e economias diferentes)

TAXAS PELO BRASIL

A DESIGUALDADE NA ARBITRAGEM BRASILEIRA

TAXAS POR SÉRIES NO CAMPEONATO BRASILEIRO

SÉRIE A

ÁRBITRO FIFA - R\$ 3.450
ÁRBITRO CBF-2 - R\$ 2.150

SÉRIE B

ÁRBITRO FIFA - R\$ 2.700
ÁRBITRO CBF-2 - R\$ 2.150

SÉRIE C

ÁRBITRO FIFA - R\$ 2.100
ÁRBITRO CBF-2 - R\$ 700

SÉRIE D

ÁRBITRO FIFA - R\$ 1.850
ÁRBITRO CBF-2 - R\$ 550

COPA DO BRASIL

ÁRBITRO FIFA - R\$ 4.050

CAMPEONATO PAULISTA

R\$ 2.770

CAMPEONATO CARIOCA

CLÁSSICOS R\$ 2.800

SEMI R\$ 4.200

FINAL R\$ 5.000 A R\$ 7.500

CAMPEONATO PARANAENSE

R\$ 2.650

CAMPEONATO MARANHENSE

R\$ 750

CAMPEONATO ALAGOANO

R\$ 600

CAMPEONATO MATO-GROSSENSE

R\$ 450

CAMPEONATO AMAZONENSE

R\$ 350

CAMPEONATO PIAUIENSE

R\$ 300

Taxas ano 2015

TAXAS DE ARBITRAGENS FUNÇÃO / CATEGORIA

VALORES DA SÉRIE A

ÁRBITRO FIFA E ESPECIAL-1	R\$	3.675,00
ÁRBITRO ASP-FIFA E ESPECIAL-2		2.820,00
ÁRBITRO CBF-1		2.500,00
ÁRBITRO CBF-2		2.290,00
ÁRBITRO CBF-3		1.800,00
4º ARBITRO/ ÁRBITRO ASSISTENTE/ RESERVA		480,00

ASSISTENTES: 50% DO VALOR DA TAXA RELATIVA AO ÁRBITRO DE SUA CATEGORIA

NÚMERO DE PARTIDAS

Competições	2015	ESCALADOS
Série A	330	1.650
Série B	334	1.670
Série C	192	960
Série D	188	940
C Brasil M	150	750
Copa Nordeste	74	370
Copa Verde	30	150
C Brasil Fem	53	265
C Brasileiro Fem	65	325
Sub-17	58	290
Sub-20	54	270
C Brasil S 20	64	320
Total	1.592	7.960

TOTAL DAS DESPESAS COM ARBITRAGEM, NAS SÉRIES A, B, C e D

BASE CBF-1			
COMPETIÇÕES	JOGOS	ÁRBITROS	TAXAS
Série A	330	1650	R\$ 2.527.800,00
Série B	334	1670	R\$ 2.420.832,00
Série C	192	960	R\$ 651.840,00
Série D	188	940	R\$ 548.208,00
C Brasil M	150	750	R\$ 437.400,00
ESTIMATIVA DA ARBITRAGEM			R\$ 6.586.080,00

BASE: ÁRBITRO CBF-1 (FORA TRANSPORTE AÉREO E/OU TERRESTRE)

DIFERENÇAS BRASIL X EUROPA



DIMENSÕES CONTINENTAIS

Aproximadamente 80% da Europa cabem dentro do território brasileiro
Árbitros, Assistentes, Assessores e Instrutores espalhados nos 26 estados + DF

ENCARGOS

- Encargos sobre a folha de pagamento são maiores do que em qualquer outro lugar do mundo.
- INSS Patronal
- FGTS
- Férias, retorno, etc.
- Devido a elevada carga sobre a folha de pagamento que prejudica a competitividade das empresas, o governo vem estudando a possibilidade de reduzir a contribuição do INSS de 20% para 14%.

SORTEIO OU AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MP 671/15, recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, estabelece no seu artigo 40: "É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, ou audiência pública transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1º O sorteio ou audiência pública serão realizados no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos. § 2º O sorteio será aberto ao público, garantida sua ampla divulgação."

A introdução do instituto do sorteio da arbitragem ser público e transmitido pela internet é um avanço significativo no sentido de se obter transparência no processo, mas não é suficiente, haja vista que não resolve a questão primordial, a de ter a escolha dos árbitros mais bem preparados, bem como ter um processo interativo de formação e aperfeiçoamento dos profissionais da arbitragem.

SUGESTÕES

A sugestão da ANAF é no sentido de se alterar o artigo 32 do Estatuto do Torcedor para o seguinte texto: "É direito do torcedor que a equipe de arbitragem de cada partida profissional de competição estadual ou interestadual, de primeira, segunda e terceira divisões, seja escolhida por uma Comissão de Arbitragem autônoma e independente, formada por 5 árbitros com pelo menos 5 anos de experiência com atuações em competições oficiais."

Parágrafo primeiro: A Comissão de Arbitragem será formada através da indicação de um representante por cada uma das seguintes entidades: Associação de Clubes, Sindicato dos Árbitros, Sindicato de Atletas, Tribunal Desportivo, Confederação Brasileira de Futebol;

Parágrafo Segundo: No caso de competições estaduais, a indicação da CBF será substituída pela Federação Estadual e em competições Estaduais, pelas Ligas.

Parágrafo Terceiro: A indicação e a divulgação dos árbitros serão realizadas no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos, garantida a sua ampla divulgação, devendo o evento ser transmitido pela internet em tempo real.

SUGESTÕES

Na teoria ter a atividade reconhecida como profissão é muito bonito. Mas na prática a realidade é bem diferente. O futebol moderno é um grande negócio que movimenta bilhões de reais. É no mínimo incoerente que os árbitros sejam a única engrenagem amadora desta máquina.

Entendemos que as federações e CBF podem tornar essa realidade palpável, pois a cobrança em cima dos árbitros é absurda e o retorno desproporcional. O ideal seria poder dedicar-se exclusivamente à arbitragem. Não temos dúvida de que os resultados apresentados seriam bem melhores do que os atuais. Quanto mais se treina, mais se dedica e pensa só no que faz, produzindo melhor!!!

Os árbitros já buscam um caminho no sentido de garantir seus direitos de imagem na justiça (0,5%).

- Sugerimos parceria como já funciona na AFA, por exemplo. Árbitros FIFA e Nacionais têm contrato com a Associação de Futebol Argentino. Dedicam três ou quatro dias da semana, oito horas por dia, ao treinamento. Recebem uma quantia fixa, além das taxas dos jogos.

- Um grande Centro de Treinamento para árbitros com sede a definir. Mantido pela CBF. Reunir os árbitros a cada quinze dias para Cursos e Treinamentos. Creio que tudo isso seria viável. Verbas existem. Falta coragem aos gestores. Muito se fala em investimento maciço, mas na prática vemos que isso não ocorre. A receita atual da CBF é vultosa, inclusive com o patrocínio estampado nas camisas dos árbitros, só que gasta-se mal, o pouco que se investe na arbitragem.

SUGESTÕES

Após a aprovação da Lei de Profissionalização houve uma grande valorização da ANAF, sendo convidada a vários eventos no Congresso, bem como para participar de grupos de estudos para modificação da Legislação do Esporte, o que ajudou a lançar as sugestões de forma que melhorem a qualidade de trabalho dos árbitros, tais como, a atualização da Lei que permite o afastamento do trabalho para participações em competições, mas não prevê se competições municipais, estaduais ou nacionais, o que tem prejudicado muito o árbitro para se ausentar do trabalho.

Trabalhar nas férias e feriados para compensar e não ser demitido.

REFLEXÕES

- Qual o salário ideal para dedicação exclusiva?
- Vai reduzir a quantidade de árbitros?
- Como os árbitros seriam reunidos para os treinamentos e as avaliações?
- Qual a estrutura para se realizar as atividades dos árbitros profissionais (logística, campos, salas, instrutores dos pilares físicos, técnicos, etc.)
- Seria contrato por temporada?
- Em caso de demissão, o que o árbitro faria?
- O árbitro deixaria sua atividade para ser apenas árbitro?
- Legislação previdenciária especial para fins de aposentadoria?
- Semiprofissionalizar: a empresa teria um benefício ao contratar árbitros?
- As árbitras e assistentes seriam colocadas de lado?
-

BREVE CONCLUSÃO

A profissionalização da arbitragem é necessária e urgente. Profissionalizar a arbitragem vai muito além da carteira assinada e direitos reconhecidos. Passa pelo respeito, fair play em todos os sentidos e condições dignas de trabalho. Um investimento de vulto na qualificação/capacitação dos árbitros. Parar com a falácia. Existem recursos para tudo na CBF e Federações, mas quando se trata da arbitragem, sempre existem óbices. Não existe fórmula mágica para que os árbitros possam ter um trabalho de excelência, isso só será alcançado com muito investimento e esforço. Os dignos presidentes da CBF/Federações deveriam acordar para o problema. Não podemos mais brincar de fazer arbitragem nesse país. Basta!



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ANAF

Fundada em 25/10/97 - CNPJ 03.369.132/0001-83

Endereço: Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Sala 1 – Capoeiras – 88070-220 – Florianópolis – SC

Telefones: (48) 3249-1943 – E-mail: anaf.secretaria@gmail.com

Home: www.anaf.com.br

PAUTA DE REIVINDICAÇÃO

À
Confederação Brasileira de Futebol – CBF
Ilmo. Sr.
Marco Polo Del Nero - Presidente

Recebido em
08/10/18
SÉRGIO CORRÊA DA SILVA
PRESIDENTE CA - CBF

A Associação Nacional dos Árbitros de Futebol vem através do presente, apresentar a pauta de reivindicações com os pontos essenciais para atender as necessidades dos associados da ANAF, o intuito desta é de celebrar Acordo Coletivo de Trabalho entre as partes conforme as Cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira – Data Base – A data base para reajuste das taxas será o dia 1º de fevereiro.

Cláusula Segunda – Das Taxas

A Taxa base deverá ser a remuneração do Árbitro FIFA, devendo receber 100% (cem por cento) os árbitros FIFA e Especial-1; 80% (oitenta por cento) os Árbitros Aspirantes e Especial-2 70% (setenta por cento) CBF-1, 60% (sessenta por cento) CBF-2, 50% (cinquenta por cento) CBF-3.

§ 1º - Os Árbitros Assistentes receberão 50% do valor do árbitro de sua categoria.

§ 2º – O quarto Árbitro receberá 50% da taxa do Assistente de sua categoria.

Cláusula Terceira - Das Diárias

As Diárias deverão ser unificadas para todas as competições.

Parágrafo único – A diária deverá ser paga a contar da data do descolamento do árbitro da cidade de origem para o jogo, devendo a mesma ser mantida até o seu retorno para a cidade de origem, sendo uma diária integral por dia.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL – ANAF

Fundada em 25/10/97 - CNPJ 03.369.132/0001-83

Comandante José Ricardo Nunes, 79 – Sala 1 – Capoeiras – 88070-220 – Florianópolis – SC

Telefones: (48) 3249-1943 – E-mail: anaf.secretaria@gmail.com

Home: www.anaf.com.br

Clausula Quarta – Das Passagens

Os Árbitros e Árbitros Assistentes deverão ter autonomia para alterar e emitir as passagens, sem custo adicional.

Cláusula Quinta – Fornecimento de Material

A Associação Nacional dos Árbitros de Futebol- ANAF terá exclusividade na negociação do contrato para a aquisição do material.

§ 1º – Os valores advindos do patrocínio exposto no uniforme serão revertidos aos árbitros, via ANAF.

§ 2º - A escolha do fornecedor do material a ser utilizado nos campeonatos será de responsabilidade da ANAF.

Cláusula Sexta – Do Direito de Imagem

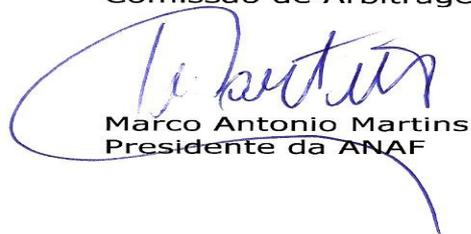
A CBF destinará 5% (cinco por cento) do valor referente ao Direito Desportivo de Imagem será revertido para os árbitros participantes.

Cláusula Sétima – Participação na Renda dos Jogos

A CBF deverá destinar 1% (um por cento) da renda dos jogos aos árbitros participantes.

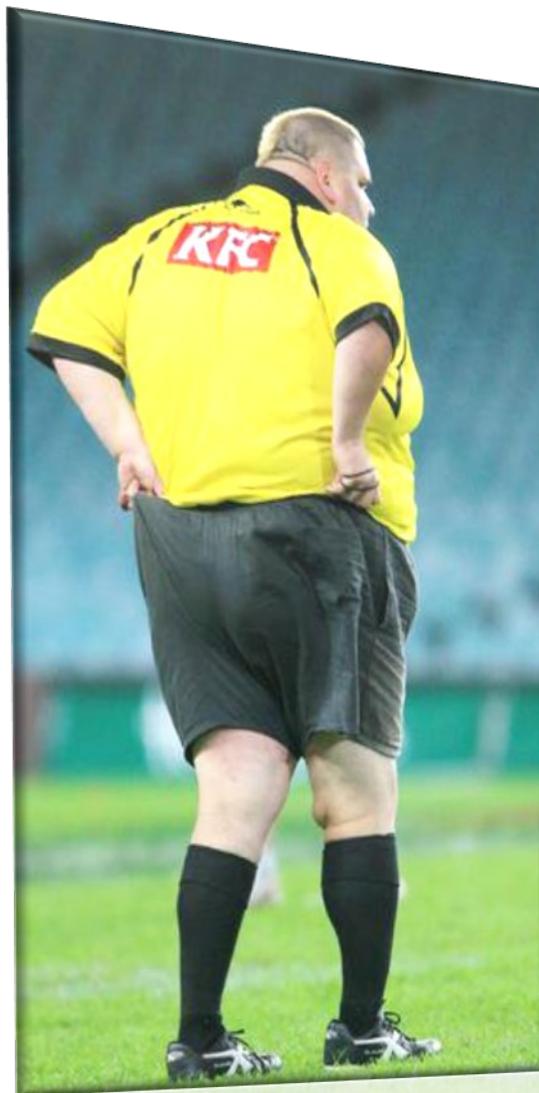
Cláusula Oitava - Participação na CA-CBF

A CBF dará direito a indicação de um Membro da ANAF para a Comissão de Arbitragem.



Marco Antonio Martins
Presidente da ANAF

Mensagem Final



USO DA TECNOLOGIA

PROJETO DE MANOEL SERAPIÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE ÁRBITROS DA CBF



TECNOLOGIA

O futebol pondera se vale a pena aderir àquilo que é rotina em muitos outros esportes: o uso de vídeo e tecnologia em decisões da arbitragem.

Existe um pedido da Comissão Nacional de Clubes para a utilização de imagens para definição de lances capitais, pedido que a CBF levou à International Board. (veremos a seguir o projeto).

Outras modalidades extremamente populares, casos de basquete, vôlei, tênis e futebol americano, já abriram o caminho para o qual o futebol parece rumar.

A visão é quase unânime: há vantagens na parceria com a tecnologia, mas com ressalvas. Atletas lembram que o vídeo não elimina erros e questionam o risco de quebra da dinâmica do jogo – um problema que pode ser exponencial no futebol, que tem a continuidade como elemento-chave.

TECNOLOGIA

PROJETO DA CBF

- ▶ A evolução tecnológica no mundo é irreversível e o Futebol não pode continuar a rejeitá-la.
- ▶ A tecnologia, hoje, não é usada em favor do futebol, mas ela existe e, conseqüentemente, acaba por evidenciar erros, muitas vezes, humanamente impossíveis de não cometer.
- ▶ O Projeto demonstra como aplicar a tecnologia nas arbitragens de futebol com eficiência, simplicidade e alcançando os benefícios a seguir.

TECNOLOGIA

BENEFÍCIOS

- ▶ Menos paralisações.
- ▶ Mais gols e todos legítimos.
- ▶ Menos violência.
- ▶ Menos lesões.
- ▶ Menos simulações.
- ▶ Menos punições.
- ▶ Resultados legítimos.
- ▶ Mudança filosófica.
- ▶ Ética plena!

TECNOLOGIA

OBJETIVOS

- ▶ Corrigir erros de arbitragem em **lances claros, indiscutíveis** que possam alterar os resultados das partidas (gols, pênaltis, impedimentos e ações violentas).
- ▶ Legitimar sempre os resultados dos jogos.
- ▶ Dar mais dinâmica ao futebol.
- ▶ Diminuir a violência, as lesões, as simulações e, portanto, as punições.
- ▶ Diminuir a pressão sobre a arbitragem e evitar dúvida sobre sua dignidade, bem como dos dirigentes.
- ▶ Evolução educacional dos jovens atletas.

TECNOLOGIA

FORMA

- ▶ Designação de um **Árbitro de Vídeo (AV)** com atribuição para **corrigir** erros técnicos e/ou disciplinares **claros/indiscutíveis** de arbitragem.
- ▶ O AV atuará com base em imagem televisa simultânea e com possibilidade de replay.
- ▶ Imagens geradas por câmeras distribuídas estrategicamente.
- ▶ A comunicação com o Árbitro será feita, preferencialmente, por meio eletrônico.

TECNOLOGIA

LANCES APLICÁVEIS

- ▶ Dúvida sobre se a bola entrou ou não na meta.
- ▶ Dúvida sobre se a bola saiu pela linha de meta.
- ▶ Local de tiros livres diretos a favor do ataque, ocorridos nos limites da área de pênalti.
 - *O “AV” só atuará para corrigir erro quanto ao local da falta, ou seja, se ocorrida dentro da área for marcada fora e vice-versa;*
- ▶ Gols e pênaltis marcados, possibilitados e evitados em razão de erro em lances de faltas claras/indiscutíveis (não vistas ou marcadas equivocadamente).
 - *O “Árbitro de vídeo” só atuará em lances que não exijam interpretação.*

TECNOLOGIA

Impedimentos

- *Essa sistemática de atuação dos árbitros assistentes e as correções feitas pelo “AV” evitarão marcação de gols irregulares, anulação de gols legais, bem como cortes de ataques promissores e de claras oportunidades de gol.*
- *O “AV” só atuará em lances de **ganhar vantagem e interferir no adversário** quando o erro da arbitragem for **claro/indiscutível**.*
- *Vantagem: menos paralisações do jogo, mais gols e todos legítimos.*

LANCES APLICÁVEIS

▶ Jogo brusco grave e agressão física (conduta violenta) indiscutíveis não vistos ou mal interpretados pela arbitragem.

- *Nesses casos o “AV” atuará imediatamente, salvo se houver vantagem de gol ou de clara oportunidade de gol.*

TECNOLOGIA

CONSIDERAÇÕES

- ▶ Esta tecnologia **não evitará** erros de arbitragem em lances que exijam interpretação.
- ▶ O processo pode ser iniciado imediatamente e sem necessidade de aparato tecnológico especial.
- ▶ Com base no princípio da absoluta convicção, nos lances ajustados, os árbitros do campo só atuarão quando tiverem plena certeza.
 - *Note-se que o princípio da **imediatez das decisões**, que é da essência da arbitragem, não será afetado por tal sistemática, mas, ao contrário, até poderá ser fortalecido, pois o tempo perdido, hoje, para reiniciar o jogo em alguns desses lances quando geram protestos é sempre superior ao que o “AV” necessitaria para **atuar**.*

CONSIDERAÇÕES

► Em razão do princípio da **mínima interferência**, que se harmoniza com o da **não interrupção**, o jogo somente será **paralisado pelo “AV”** nos lances:

1. em que a bola entrar na meta e o gol não for marcado;
2. de gols e claras oportunidades de gols evitados e de pênaltis não marcados em razão de falta clara/indiscutível; e
3. de conduta violenta ou jogo brusco grave, sem a devida atuação da arbitragem, ainda assim quando não houver possibilidade de vantagem.

Nas demais situações em que o “AV” deverá atuar o jogo já estará paralisado.

TECNOLOGIA

CONSIDERAÇÕES

- ▶ O “AV” não atuará em lances que as imagens não elucidem claramente.
- ▶ Como o Árbitro de vídeo “AV” deverá ter **conhecimento profundo das regras de futebol e muita prudência**, somente árbitros bem experientes e/ou ex-árbitros de reconhecida capacidade deverão exercer a função.
- ▶ Por fim, observamos que o **processo pode ser implantado gradativamente** e que, tão-pronto a cultura do futebol absorva esses primeiros passos, a tecnologia poderá ser adotada até para lances aqui não previstos.

TECNOLOGIA

CONSIDERAÇÕES

Os que pensam que o futebol precisa de erro de arbitragem para não perder a “graça” cometem equívoco de raiz, de desconhecimento da essência do esporte-rei, que é belo e emocionante pelos gols - feitos e perdidos -, pelos dribles, passes etc. etc. e que, por isso, precisa afastar, urgentemente, o estigma de que padece, como sendo o esporte da “malandragem”, do ardil, do artifício malévolo, tudo o que ensejará até mudança no processo educacional dos jovens atletas, que, hoje, são estimulados a simular, a praticar atitudes antidesportivas, que contrariam o processo de cidadania.

TECNOLOGIA

VISÃO DO TORCEDOR

“Muitas pessoas pensam que a tecnologia deveria ser mais utilizada no futebol e outras pensam que isso não é certo, pois o futebol é mais que isso, é uma paixão mundial e que a tecnologia em excesso poderia tirar a alma deste esporte.

Na minha opinião, a tecnologia já é utilizada nos dias de hoje, e faz bem a esse esporte, como instrumento de auxílio, facilitando a vida dos árbitros na comunicação, na marcação de impedimentos, faltas, gols, na diminuição de erros e polêmicas. Mas ao mesmo tempo, concordo que isso atrapalha um pouco, pois futebol é o acerto, mas também o erro, é o entendimento, mas também a polêmica. Esse tipo de coisa é que transforma o futebol no que ele é hoje e acredito que com a tecnologia iríamos perder um pouco deste sentimento”.

Vinicius Kirsch (BLOGUEIRO)

TECNOLOGIA

- ✓ UEFA, FAVORÁVEL; (AAA)
- ✓ FIFA, CONTRÁRIA; (CONSERVADORA)
- ✓ COMO IMPLANTAR OFICIALMENTE? (IFAB)
- ✓ EUA: BASQUETE E FUTEBOL AMERICANO;
- ✓ FUTURO? (PÕE NA TELA!);
- ✓ OLHO DE FALCÃO (Hawk-eye);
- ✓ BANDEIRAS ELETRÔNICAS;
- ✓ SISTEMA DE COMUNICAÇÃO;



E o vídeo é totalmente justo?

Não.

A líbero **Fabi**, bicampeã olímpica com a seleção brasileira feminina de vôlei, lembra de um caso na partida entre Brasil e Alemanha, pelo Grand Prix. Em um ataque para fora da equipe europeia, a bola claramente desviou no bloqueio, e a arbitragem não viu. Deu ponto para o Brasil. A Alemanha pediu desafio na jogada – para que os árbitros, pelo vídeo, revissem o lance e mudassem a decisão. Com a imagem, ficou ainda mais evidente o desvio. E, mesmo assim, a arbitragem não viu o toque. As atletas alemãs ficaram boquiabertas com a decisão.

No futebol e em outros esportes

- *Beisebol*: em 2014 começou a usar um sistema de desafio na MBL que permite que os árbitros desafiem suas decisões por meio da repetição instantânea.
- *Futebol Australiano (Aussie Rules Football)*: a AFL permitiu o uso do sistema que utiliza várias câmeras para ajudar o árbitro a saber se a bola tocou ou passou da linha do gol.
- *Rúgbi*: a NRL foi uma das primeiras a usar o vídeo para apoiar um árbitro diante de um evento questionável.
- *Críquete*: nesse esporte primeiro se implementou a tecnologia para os telespectadores poderem ter uma melhor visão do jogo. Logo depois, essas tecnologias passaram a ser usadas em campo para ajudar os árbitros.
- *Tênis*: desafio em lances polêmicos desde 2006.

REFLEXÕES

- Projeto visou desvio de foco - (erros);
- Sem respaldo legal;
- Operacionalidade: quem vai gerar as imagens?
- Custos?
- Novos questionamentos;
- Irão questionar a decisão do árbitro de vídeo?
- Regra é interpretativa, duas opiniões diferentes.
- Interferências;
- Paralisação/demora/torcedor.

